

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 043/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (20 DE NOVEMBRO DE 2025).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, com fundamento no inciso V, do artigo 106, da Lei Orgânica do Município c/c art. 5º, inciso XXIV, da CRFB/88, e pela Constituição do Estado de Pernambuco, além de outros dispositivos normativos atinentes a espécie,

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, antecipar a celebração da referida data comemorativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de satisfazer o interesse coletivo

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Município de Joaquim Nabuco, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em comemoração ao "Dia da Consciência Negra".

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 19 de novembro de 2025.

Marcia Roberta Barreto.

Prefeita